



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 133, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.023739/2010-11, resolve:

Tornar sem efeito os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 08/11/2011;

II - Tornar sem efeito a Portaria nº 484, de 29 de novembro de 2011, da PROGEPI, que designou OLGA JUBERT GOUVEIA KRELL, para atuar como defensor dativo.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 23/03/12**